

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALOÁ/PE.
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO Nº 003/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, o Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos);

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para satisfazer as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social Saloá/PE.

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro – Saloá/PE.

1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: Maria Cimaúria Leandro Dos Santos.



1.4) Justificativa: A contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade dos serviços gráficos para atender as necessidades das diversas unidades que compõem o Fundo Municipal de Assistência Social – CREAS, CRAS, etc – afim de que os servidores possam atender ao público assistido com a devida identificação, organização e padronização dos documentos necessários ao funcionamento do serviço público.

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE.

O município de Saloá já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas dos itens a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado com as seguintes empresas:

GRÁFICA BOM JESUS – CNPJ Nº 01.892.321/0001-00

GRÁFICA ESCOLAR – CNPJ Nº 36.057.946/0001-31

GRÁFICA TYOFLAN – CNPJ Nº 04.883.291/0001-64

RELAÇÃO DOS MATERIAIS COM OS PREÇOS UNITÁRIOS COTADOS:

Lista de Itens							
Item	Descrição	QTD	V. Unit - Gráfica Escolar	V. Unit - Gráfica Bom Jesus	V. Unit - Gráfica Tyoflan	Menor Valor	Máx. Admitido
1	Pastas em papel triplex de 250g plastificada em cores tamanho 30x40cm com bolso em diversas artes	1.000	R\$ 3,25	R\$ 3,30	R\$ 3,35	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
2	Pastas em papel triplex de 250g plastificada em cores tamanho 30x40cm com diversas artes	800	R\$ 2,90	R\$ 2,95	R\$ 2,98	R\$ 2,90	R\$ 2.320,00
3	Carteira de aprazamento em papel offset de 180g impressão frente e verso 10x15cm	2.000	R\$ 0,50	R\$ 0,53	R\$ 0,55	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
4	Blocos com 50fls em papel offset de 75g tamanho 21x30cm	500	R\$ 4,90	R\$ 4,95	R\$ 4,98	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
5	Fichas formulário área abrangência crianças em papel offset 75g	2.000	R\$ 0,15	R\$ 0,17	R\$ 0,20	R\$ 0,15	R\$ 300,00
6	Fichas em formulário área abrangência gestantes em papel offset 75g	2.000	R\$ 0,15	R\$ 0,17	R\$ 0,20	R\$ 0,15	R\$ 300,00



7	Cartazes em papel cauchê 115g tamanho 30x40cm	600	R\$ 3,50	R\$ 3,55	R\$ 3,60	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
8	Folders tamanho 21x30cm em papel couchê 115g impressão frente e verso	2.250	R\$ 0,60	R\$ 0,65	R\$ 0,70	R\$ 0,60	R\$ 1.350,00
9	Fichas de identificação da pessoa de referência em 3 vias	2.000	R\$ 0,59	R\$ 0,63	R\$ 0,65	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
10	Fichas plano individual de atendimento - PIA com 6 vias	1.000	R\$ 1,07	R\$ 1,10	R\$ 1,15	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00
11	Ficha de visita domiciliar impressão em papel offset 75g frente e verso tamanho 21x30cm	2.000	R\$ 0,15	R\$ 0,17	R\$ 0,20	R\$ 0,15	R\$ 300,00
12	Formulário para encaminhamento em papel offset 75g tamanho 21x30cm	2.000	R\$ 0,15	R\$ 0,17	R\$ 0,20	R\$ 0,15	R\$ 300,00
13	Ficha de cadastro de família referenciada em papel offset 75g	2.000	R\$ 0,15	R\$ 0,17	R\$ 0,20	R\$ 0,15	R\$ 300,00
14	Fichas familiar acompanhadas em papel offset 75g impressão frente e verso	1.000	R\$ 0,25	R\$ 0,27	R\$ 0,30	R\$ 0,25	R\$ 250,00
15	Formulário cadastro único para programas sociais com 32 páginas	500	R\$ 16,00	R\$ 16,05	R\$ 16,10	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
16	Prontuário SUAS com 56 páginas	600	R\$ 20,00	R\$ 20,10	R\$ 20,15	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
17	Adesivos 10x20cm	1.800	R\$ 1,80	R\$ 1,82	R\$ 1,85	R\$ 1,80	R\$ 3.240,00
Total Máx. Admitido							R\$ 39.710,00

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: saloalicitacao@gmail.com, ou através do telefone (87) 3782-1181 ou ainda no endereço Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE, sede da prefeitura, sala da Comissão de Contratações.

A Administração receberá novas propostas a partir do hoje, dia 20/06/2023 até às 13h do dia 23/06/2023. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.



Não por isso o procedimento não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a administração impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Saloá, 20 de junho
de 2023.

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Presidente da CPL

